



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**

*Palácio Monsenhor Alonso Leite*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2000, de 17/04/2000.

**"LANÇA O CONCURSO DE REDAÇÃO  
– BRASIL 500 ANOS."**

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, lançará no dia 22 de abril de 2.000, um concurso de redação em comemoração aos 500 anos do Brasil.

**Art. 2º** - Poderão participar do concurso todos os alunos de 1º e 2º graus, de qualquer escola de nossa cidade, e todos os participantes receberão certificado.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal não terá qualquer despesa com o referido projeto, sendo os recursos necessários à sua realização angariados do comércio em geral e outros particulares que se disponham a mantê-lo.

**Art. 4º** - O Regulamento do concurso será afixado no local destinado à publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal, assinado pela Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS DEZESETE DIAS DO  
MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL.

  
CARLOS SHOW  
Presidente

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, em 18/04/2000.

  
CELMA CORTES BUSSULAR  
Sec. Leg. Municipal